

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.285 DE 08 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado de acordo com o Edital nº 004/2010, homologado em 26 de novembro de 2010, prorrogado pelo Decreto nº 6.192 de 31 de outubro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, ANDRÉIA REGINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, de acordo com a Lei Municipal nº 1.600 de 28/04/2006, que regulamenta o regime celetista, para exercer o Emprego Público de ENFERMEIRA – PSF (Programa Saúde da Família), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 11 de março de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de março de 2013; 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL